



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 138, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357/2015](#), e

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO-CERO nº. 258/2019 (PR-AP-00018207/2019), expedido no bojo do Procedimento de Gestão Administrativa nº. 1.12.000.000031/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão Especial constituída no artigo 1º da [Portaria PR/AP nº. 307, de 14 de dezembro de 2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 239/2018, de 19 de dezembro de 2018, Caderno Administrativo, página 34, responsável pelo recebimento definitivo da obra de reforma com ampliação do edifício sede da Procuradoria da República no Estado do Amapá, conforme Contrato PR/AP nº. 10/2014, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

I -CARLOS CÍCERO DE LACERDA ALENCAR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 28740-7;

II - GUÍMEL MEDEIROS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico de Informática, matrícula nº 20828-1;

III - RAIMUNDO ELAIR FERREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 17183-2.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília-DF, 25 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 11